



L I D O
Em. 10/5/2011
Assessoria de Plenário

IND 1759 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 OSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT
Em. 11/08/11
Rimar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO CONDOMÍNIO SERRA AZUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche no Condomínio Serra Azul na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1759 / 2011
Folha Nº 01 BIA

ASSERORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 05/MAR/2011 09:56
RORIZ 1759